



RESOLUÇÃO Nº. 05, de 29 de agosto de 2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 03/2025, DA FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA - FUNDEC

O Diretor Executivo da FUNDAÇÃO DRACENENSE DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUNDEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 03/2025, destinado à contratação de profissional para a função de Psicólogo Educacional, no Quadro de Pessoal da Fundação Dracense de Educação e Cultura – Fundec, realizado na cidade de Dracena/SP, no período de 16 a 22 de agosto de 2025.

PARÁGRAFO ÚNICO - A convocação e contratação dos candidatos aprovados ocorrerão de acordo com as necessidades da Fundec, por meio de comunicação direta aos candidatos, respeitando rigorosamente a ordem de classificação final. A aprovação do candidato em processo de seleção não caracteriza a obrigatoriedade de contratação pela Fundec.

ARTIGO 2º - Expeçam-se os atos necessários à formalização das contratações, nos termos da legislação aplicável.

ARTIGO 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dracena, 29 de agosto de 2025.

EDSON HISSATOMI KAI
Diretor Executivo